



**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DO QUARAI Nº 001/2023**

Edital de certificação para provimento da função gratificada de Diretor de Escola de que trata a Lei Federal nº 14.113/2020 e a Lei Municipal nº 2.102/2022.

O Município de Barra do Quaraí comunica aos interessados que está procedendo à CERTIFICAÇÃO de pessoas interessadas para desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Federal nº 14.113/2020, regulamentada pela Lei Municipal nº 2.102/2022.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo de certificação será executado pela Comissão de Certificação para a Função Gratificada de Diretor das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Barra do Quaraí;
- 1.2 O edital de abertura do Processo de Certificação será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e sites oficiais e seu respectivo extrato, ao menos uma vez em jornal de circulação local.
- 1.3 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no sítio do município.
- 1.4 O período para **inscrições** será de 20 de novembro de 2023 até dia 08 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, cito Av. Salustiano Marty nº760.

**2. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO**

- 2.1 As pessoas interessadas em desempenhar a função gratificada de Diretor de Escola na Rede Municipal de Ensino, deverão apresentar os seguintes documentos:
  - 2.1.1 Ficha de inscrição, conforme modelo Anexo com indicação da escola pretendida;
  - 2.1.2 Cópia de documento de identidade;
  - 2.1.3 Cópia do comprovante de residência expedido nos últimos três (03) meses;
  - 2.1.4 Apresentação de cópia da seguinte titulação:
    - a) cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de gestão/administração escolar que, somados, perfaçam a carga horária mínima de 200 (duzentas) horas; e/ou
    - b) conclusão de curso de graduação com habilitação em gestão/administração escolar; e/ou
    - c) conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, de especialização em gestão/administração escolar;
  - 2.1.5 Os cursos de que trata a alínea “a” do item anterior devem ter sido concluídos dentro dos últimos cinco (05) anos anteriores à apresentação da documentação.
- 2.2 Todos os interessados que comprovarem os requisitos indicados no item 2.1 serão certificados pela Administração.
- 2.3 Os documentos deverão ser apresentados junto à Secretaria Municipal de Educação, direcionados à Comissão Especial designada pela Portaria Municipal nº 192/2023 de 6 de novembro de 2023.

**3 DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

- 3.1 No prazo de até cinco (05) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no painel de publicações oficiais da



Município de Barra do Quaraí  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEDUC

Prefeitura Municipal e no sítio do município, no prazo de um (01) dia, a relação nominal dos candidatos certificados.

**3.2** Os candidatos que não foram certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria de Educação / Comissão Especial, no prazo de cinco (05) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação.

3.2.1 No prazo de cinco (05) dias úteis, a Secretaria de Educação/ Comissão Especial, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

3.2.2 Sendo mantida a decisão da Secretaria/ Comissão Especial, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de cinco (05) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

3.2.3 A lista final dos candidatos credenciados será publicada na forma do item 3.1, no prazo de três dias, após a decisão dos recursos.

**3.3** A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender os requisitos, durante o período de vigência deste edital.

**3.4** Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem nomeados, na Função Gratificada de Diretor de Escola e/ou Vice-Diretor de Escola.

#### **4. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO**

**4.1** Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de dois (02) anos.

**4.2** Durante o período de validade da certificação, em havendo vacância do cargo, a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, o substituto, igualmente será escolhido entre os candidatos certificados na lista vigente.

**4.3** Vencida a validade, a Secretaria Municipal de Educação publicará edital de abertura dispondo sobre os prazos e procedimentos para a inscrição dos interessados em obter a certificação, nos termos do art. 3º e 5º da Lei Municipal nº 2.102/2022.

#### **5. DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO**

**5.1** Caberá ao Prefeito Municipal designar para função de confiança e nomear em cargo em comissão de Diretor de Escola e de Vice-Diretor de Escola, dentre pessoas previamente certificadas.

**5.2** A designação e nomeação de Diretor e Vice-diretor, a ser realizada pelo Prefeito Municipal é de livre exoneração e substituição, respeitando, dentro do prazo de validade a lista dos candidatos certificados pela Comissão.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** Informações serão prestadas aos interessados no horário das 09h às 12h, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Salustiano Marty, n.º 760, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e seus anexos.

Barra do Quaraí, 20 de novembro de 2023

Leila Cristiane Ferrari Krohn  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Mario Scapin  
Prefeito Municipal em exercício



**ANEXO ÚNICO**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
ESCOLA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

**1. DADOS PESSOAIS**

- 1.1 Nome completo: \_\_\_\_\_
- 1.2 Filiação: \_\_\_\_\_
- 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_\_
- 1.4 Naturalidade: \_\_\_\_\_
- 1.5 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_
- 1.6 Estado Civil: \_\_\_\_\_

**2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_
- 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: \_\_\_\_\_
- 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_
- 2.4 Número do certificado de reservista: \_\_\_\_\_
- 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_
- 2.6 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_
- 2.7 Telefone residencial e celular: \_\_\_\_\_
- 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: \_\_\_\_\_

**3. ESCOLARIDADE**

**3.1 ENSINO MÉDIO TÉCNICO – MAGISTÉRIO**

- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_
- Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

**3.2 GRADUAÇÃO**

- Curso: \_\_\_\_\_
- Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_
- Ano de conclusão: \_\_\_\_\_



### 3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

#### 3.3.1 ESPECIALIZAÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3.3.2 MESTRADO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3.3.3 DOUTORADO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

#### 3.3.5 PÓS-DOCTORADO (PhD)

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

### 4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_



Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

Curso / área: \_\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_\_\_\_ Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Carga horária: \_\_\_\_\_

**5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela inscrição